



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 208/2026 TRE-AL/PRE/GPRES

Designa a Desembargadora Eleitoral Adriana Carla Feitosa Martins para presidir os trabalhos de elaboração do plano de mídia, sorteio da ordem de veiculação e distribuição dos horários da propaganda eleitoral gratuita para as Eleições Gerais de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 50, 51 e 52 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Resolução TSE nº 23.610, de 18 de dezembro de 2019, com as alterações promovidas pela Resolução TSE nº 23.755, de 1º de junho de 2026;

CONSIDERANDO o calendário das Eleições Gerais de 2026 estabelecido pela Resolução TSE nº 23.758, de 1º de junho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Desembargadora Eleitoral Adriana Carla Feitosa Martins para presidir os trabalhos relativos à elaboração do plano de mídia, ao sorteio da ordem de veiculação e à distribuição dos horários da propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão para as Eleições Gerais de 2026, competindo-lhe:

I – presidir a reunião destinada à elaboração do plano de mídia, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2026, às 15h, no Plenário deste Tribunal, bem como realizar o sorteio para definição da ordem de veiculação da propaganda eleitoral gratuita no primeiro dia de sua transmissão;

II – proceder à distribuição dos horários reservados à propaganda eleitoral gratuita entre os partidos políticos, federações e coligações, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 9.504/1997 e na Resolução TSE nº 23.610/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DES. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente

Maceió, 21 de julho de 2026.